



## PORTARIA N.º 13/2015 IPREV

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso

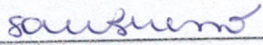
A DIRETORA DO IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de desistência apresentado ao Instituto pelo Sr. Roberto Ritiele Pires em 20 de julho de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação, constante na portaria n.º 12/2015, publicada em 14 de julho de 2015, do candidato Roberto Ritiele Pires, aprovado no concurso público regido pelo edital n.º. 01/2014, para o cargo de Técnico em Contabilidade, em razão do termo de desistência de posse apresentado por ele em 20 de julho de 2015.

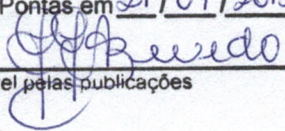
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 21 de julho de 2015.

  
Sônia Aparecida Maciente Bueno  
Diretora do IPREV

### PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 21/07/2015

  
Responsável pelas publicações